



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 480 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 363/2023, que designa os integrantes do Fórum Nacional das Ações Coletivas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 13724/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 363/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I - Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, que o presidirá;
..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 22/12/2025, às 16:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2447350** e o código CRC **28087C69**.